

BOLETIM 1387

Brasília (DF), 3 de outubro de 2024

Eleições 2024

Sempre uma nova oportunidade para renovar as esperanças

No próximo domingo, 6 de outubro, milhões de brasileiros voltarão às urnas dessa vez para eleger os prefeitos e vereadores de quase 6 mil municípios brasileiros.

Trata-se, como toda eleição, de uma oportunidade para renovar as esperanças na construção de uma vida melhor para todos, afinal, como dizia o saudoso Ulysses Guimarães, ninguém mora no Estado ou no País, e, sim, na cidade.

São nas cidades que as pessoas convivem diariamente com os problemas de assistência à saúde, acesso às escolas, às creches e ao transporte público, as serviços de segurança, entre tantos outros essenciais para a qualidade de vida dessas comunidades.

O movimento sindical, suas representações e os trabalhadores devem estar mobilizados para escolher com consciência, avaliar o histórico dos candidatos.



Muito importante verificar seu compromisso com o desenvolvimento econômico e social do município, com o emprego digno e decente, com a luta contra as precarizações e a defesa dos serviços públicos fundamentais de qualidade.

A CONTRICOM, como legítima representante dos trabalhadores da construção e do mobiliário e outras categorias assemelhadas, essenciais ao desenvolvimento do País, conclama todos os seus Sindicatos e Federações a se mobilizarem neste 6 de outubro na busca das melhores candidaturas para prefeito e vereadores, pois sob a responsabilidade dos eleitos nesta data estará sacramentado o futuro dos municípios nos próximos 4 anos.

**Votar de acordo com a consciência é um fator decisivo para uma boa escolha!
Não aceitar e denunciar ao Ministério Público Eleitoral todo tipo de assédio, seja patronal ou de qualquer outro tipo.
Essa é a mensagem da CONTRICOM e de sua Diretoria! Bom voto!!!**



Ganho real sobe 1,2 ponto, mostra Dieese

Continuam ascendentes os aumentos reais referentes às negociações coletivas de 2024. O boletim mensal “De Olho nas Negociações”, do Dieese, mostra que 86,7% das negociações de agosto ficaram acima do INPC. O ganho foi de 1,2 pontos em comparação a julho.

Porém, houve aumento de 4,1 pontos nos acordos abaixo da inflação.

Rodolfo Viana, economista do Dieese, falou à Agência Sindical sobre os dados mensais.

Ele informa que o mediador – sistema de base de dados utilizado pra fazer o estudo – ficou inoperante algumas semanas, “o que explica provavelmente a quantidade pequena de acordos em agosto, por enquanto”, diz.

O economista afirma que o movimento das negociações acompanha a trajetória que vinha se desenhando. “Em certa medida, os dados repetem o comportamento do segundo semestre do ano passado”, explica.

Expectativa – O professor e economista do Dieese comenta: “Para os próximos meses, esperamos que os ganhos reais das categorias mais organizadas se mantenham, inclusive pelo fato de que a economia segue muito bem, as empresas estão contratando e aumentam a produção”.

Rodolfo completa: “Historicamente setores da indústria tendem a trazer resultados melhores, seja porque estão mais bem organizados pelos Sindicatos ou porque propiciam maior geração de valor e, com isso, a busca por ganho real é mais corriqueira”. Ele ressalta ainda que os setores dos Serviços, incluindo principalmente o Comércio, tem alta rotatividade, que dificulta o trabalho sindical.

Fonte: Agência Sindical

IBGE: desemprego cai para 6,6% no trimestre encerrado no mês de agosto

A taxa de desocupação, também conhecida como taxa de desemprego, recuou para 6,6% no trimestre encerrado em agosto deste ano. Segundo dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) Contínua, divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), essa é a menor taxa para um trimestre encerrado em agosto desde o início da pesquisa, em 2012.

No trimestre anterior, encerrado em maio de 2024, a taxa havia sido de 7,1%. Já no mesmo período do ano anterior, ou seja, o trimestre encerrado em agosto de 2023, a taxa havia ficado em 7,8%.

A população desocupada ficou em 7,3 milhões, o menor número desde o trimestre encerrado em janeiro de 2015. O contingente é 6,5% menor do que no trimestre anterior (menos 502 mil pessoas) e 13,4% inferior ao ano anterior (menos 1,1 milhão).

Já o total de trabalhadores do país atingiu um recorde: 102,5 milhões. As altas são de 1,2% em relação ao trimestre anterior (mais 1,2 milhão de empregos) e de 2,9% em relação ao ano anterior (mais 2,9 milhões de pessoas).

“A baixa desocupação reflete a expansão da demanda por trabalhadores em diversas atividades econômicas, levando a taxa de desocupação para valores próximos ao de 2013, quando esse indicador estava em seu menor patamar”, afirma a coordenadora da pesquisa, Adriana Beringuy.

Fonte: Agência Brasil

Sete anos depois, reforma trabalhista é reconhecida como precarizante

A reforma trabalhista de 2017, feita sob fundamentos de modernizar as relações de trabalho e criar seis milhões de empregos, trouxe importantes alterações no mundo do trabalho, inclusive no tocante às normas de saúde e segurança do trabalho, reduzindo, neste particular, parâmetros protetivos em relação à saúde e segurança dos trabalhadores. Vários foram os aspectos da reforma com impactos no mundo do trabalho.

A verdade é que a reforma trabalhista de 2017 não beneficiou os trabalhadores, mas os empregadores, como se reconhece depois de sete anos. Concluiu pesquisa do Instituto Brasileiro de Economia da FGV (FGV-Ibre) que a maioria das vagas criadas desde a reforma trabalhista de 2017 foram precárias. Entre julho de 2017 e junho deste ano, os autônomos passaram de 21,7 milhões para 25,4 milhões, crescimento de 17%.

“A saída de crise foram essas pessoas que migraram para a informalidade por alguma necessidade, não por desejo”, diz Rodolpho Tobler, pesquisador da FGV/Ibre, responsável pelo levantamento. “Esses autônomos com renda mais baixa preferem ter carteira assinada e benefícios sociais, o que o terceirizado não tem.”

As empresas se beneficiaram porque “ao enfraquecer sindicatos, limitar o acesso à Justiça e permitir que os empregadores negociem sem os sindicatos, a reforma desequilibrou as forças e aprofundou a desorganização do mercado de trabalho”, diz o professor de economia da Unicamp José Dari Krein, doutor em economia social do trabalho.



“Em um mercado mais vulnerável, crescem os contratos de tempo parcial e o trabalho por conta própria”, afirma o professor.

A piora das vagas com CLT também empurrou mais gente para a informalidade. “Uma parte das pessoas vai trabalhar por conta porque os empregos com carteira pagam mal e a reforma ainda flexibilizou os direitos oferecidos por ela”, diz o professor José Dari Krein.

São exemplos precarizantes trazidos pela reforma trabalhista de 2017, entre outros: a) o negociado sobre o legislado; b) o trabalho de grávidas e lactantes em ambientes insalubres; c) a redução do intervalo para refeição e descanso; d) as jornadas de 12 horas seguidas por 36 horas de descanso; e) a prestação de serviços a terceiros e o teletrabalho; f) a higienização dos uniformes de trabalho; g) a extinção da contribuição sindical sem qualquer outra forma de substituição do custeio das atividades sindicais.

Cortes, desemprego e recessão - No pós-reforma a população brasileira sentiu importantes cortes em investimentos em programas sociais, como Bolsa Família, Minha Casa Minha Vida e o Programa Universidade para Todos (ProUni), assombrando também a população brasileira o crescimento da fome no país, além da aprovação de um teto para investimentos públicos por 20 anos, o que gerou, nos dois anos pós-reforma, queda de 3,1% nos investimentos do governo federal em saúde e educação.



Como sabido, houve mesmo período conturbado depois da reforma trabalhista de 2017, com o desemprego nas alturas, a consolidação da precarização do trabalho, inclusive com aumento dos “empregos intermitentes” e a economia, que permaneceu em recessão. Os sindicatos, sem custeio para suas atividades, enfraqueceram-se de vez nas negociações coletivas, inclusive diante do negociado sobre o legislado, cujo objetivo não foi adicionar melhores condições de trabalho, como sempre ocorreu, mas, retirar e diminuir direitos conquistados.

O desemprego passou de 11,2% em maio de 2016 para 13,1% em abril de 2018, chegando a 11,7% no trimestre fechado em outubro de 2018, atingindo 12,8 milhões de desempregados em dezembro/18.

Lição - A queda do desemprego de 12,8% para 6,9% – A taxa de desemprego caiu para 6,9% no segundo trimestre de 2024, conforme apontam dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – acesso em 16/09/2024) somente ocorreu após a implementação de investimentos públicos, políticas de inclusão social, redistribuição de renda e estímulos ao consumo, embora, incrivelmente ainda há quem atribua a retomada de empregos no Brasil de hoje à reforma trabalhista de 2017, como o fez de forma inacreditável editorial do jornal O Globo, de 15/9/2024.

Mais uma vez, portanto, fica a lição: não é com lei retirando e diminuindo direitos trabalhistas que se aquece a economia e cria empregos. O aumento de empregos depende mesmo é do crescimento da economia com investimentos, políticas públicas e aumento do consumo das famílias, inclusive de baixa renda.

Raimundo Simão de Melo é consultor jurídico, advogado, procurador Regional do Trabalho aposentado, professor e membro da Academia Nacional de Direito do Trabalho.

Fonte: Consultor Jurídico

STF rejeita recursos para a revisão da vida toda do INSS

O Supremo Tribunal Federal (STF) rejeitou dois recursos contra a decisão da própria Corte que derrubou a possibilidade de revisão da vida toda de aposentadorias do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

O julgamento virtual do caso começou na semana passada e foi finalizado na sexta-feira (27). O placar foi de 7 votos a 4 pela rejeição dos recursos apresentados pelo Instituto de Estudos Previdenciários (Ieprev) e a Confederação Nacional dos Trabalhadores Metalúrgicos (CNTM).

Além do relator, ministro Nunes Marques, os ministros Cristiano Zanin, Flávio Dino, Cármen Lúcia, Gilmar Mendes, Luiz Fux e Luís Roberto Barroso votaram para negar os recursos.

Os votos favoráveis aos aposentados foram proferidos pelos ministros Alexandre de Moraes, Dias Toffoli, Edson Fachin e André Mendonça.

A decisão anulou outra deliberação da Corte favorável à revisão da vida toda. A reviravolta ocorreu porque os ministros julgaram duas ações de inconstitucionalidade contra a Lei dos Planos de Benefícios da Previdência Social (Lei 8.213/1991), e não o recurso extraordinário no qual os aposentados ganharam o direito à revisão.

Ao julgarem constitucionais as regras previdenciárias de 1999, a maioria dos ministros entendeu que a regra de transição é obrigatória e não pode ser opcional aos aposentados.

Antes da nova decisão, o beneficiário poderia optar pelo critério de cálculo que rendesse o maior valor mensal, cabendo ao aposentado avaliar se o cálculo de toda a vida poderia aumentar, ou não, o benefício.

Fonte: Agência Brasil



CNJ aprova resolução para reduzir reclamações trabalhistas na Justiça

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) aprovou nesta segunda-feira (30) uma resolução que veda futuras reclamações trabalhistas quando o acordo ajustado entre empregador e empregado, na rescisão do contrato de trabalho, for homologado pela Justiça do Trabalho.

Pela resolução, apresentada pelo ministro Luís Roberto Barroso, presidente do STF e CNJ, será dada quitação final, sem possibilidade de recurso, quando a rescisão for aprovada e homologada pelo juiz do trabalho, depois de garantidos direitos como assistência jurídica e sindical ao trabalhador.

Em conversa com o blog, Barroso afirmou que o intuito é reduzir a litigiosidade trabalhista do país, que traz insegurança jurídica ao empregador e acaba por dificultar a formalização de trabalhadores. Segundo Barroso, dados do CNJ mostram que há 5 milhões de reclamações trabalhistas pendentes na Justiça do Trabalho.

Exceções - O texto traz exceções para a quitação final, como no caso de sequelas ou doenças ocupacionais ignoradas no momento da homologação.

Nos primeiros seis meses, a resolução valerá para acordos com valor superior a 60 salários mínimos (pouco acima de R\$ 56 mil), de forma a medir o impacto na redução dos processos.

Para a formulação da resolução, segundo CNJ, foram ouvidas centrais sindicais, setores empresariais, juízes do Trabalho, Ministério Público e o governo federal.

Fonte: G1

Ministro condena empresa a pagar diferenças de FGTS

O TST decidiu que empresa deverá pagar as diferenças de FGTS a trabalhador, reformando uma decisão anterior do TRT da 2ª região. A decisão foi proferida pelo ministro Amaury Rodrigues Pinto Junior, que restabeleceu a condenação inicial. O fundamento utilizado foi a Súmula 461 do TST, que estabelece que o ônus de comprovar a regularidade dos depósitos do FGTS é do empregador, por ser um fato extintivo do direito do trabalhador.

O caso teve início quando o trabalhador acionou a Justiça do Trabalho alegando que a empresa não realizou corretamente os depósitos de FGTS durante o período de seu contrato. O TRT-2 decidiu que cabia ao empregado a prova da falta de recolhimento, uma vez que ele não apresentou evidências suficientes de que os depósitos não haviam sido feitos ou estavam irregulares. Com essa decisão, o pedido foi negado.

No entanto, ao recorrer ao TST, o trabalhador argumentou que a responsabilidade pela prova deveria ser da empresa, conforme previsto na Súmula 461 do TST. O relator do caso acolheu o argumento, destacando que, de acordo com a jurisprudência do Tribunal, cabe ao empregador comprovar a regularidade dos depósitos.

Fonte: Migalhas



Projeto inclui medidas de proteção de trabalhador contra IA na CLT

O Projeto de Lei 3088/24 altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) para incluir medidas de proteção dos trabalhadores, inclusive de seus dados e de sua privacidade, e a preservação dos empregos frente ao uso da inteligência artificial (IA). A proposta está em análise na Câmara dos Deputados.

“A crescente utilização da IA já tem impactado as relações de trabalho”, justifica o autor da matéria, deputado Júnior Mano (PL-CE). “Estabelecer um marco que proteja direitos e assegure a transparência e a justiça nos processos automatizados se torna imperativo. A IA, ao mesmo tempo em que oferece avanços significativos, traz desafios que precisam ser gerenciados para minorar impactos negativos.”

Discriminação - O projeto busca evitar, por exemplo, que o uso de ferramentas de IA esconda padrões de discriminação. Para tanto, o texto exige transparência dos algoritmos utilizados na seleção e na promoção de trabalhadores, garantindo que eles sejam auditáveis.

Os trabalhadores, por sua vez, deverão ser informados e capacitados sobre o uso da IA. Capacitações periódicas, permitirão que os empregados compreendam melhor a tecnologia, suas funcionalidades e implicações.

O projeto aborda ainda a necessidade de supervisão humana em decisões críticas tomadas por IA. “A supervisão humana é fundamental para garantir a imparcialidade e a correção em processos decisórios que impactam diretamente a vida dos trabalhadores.

O projeto exige que a supervisão humana prevaleça em tais decisões, protegendo os interesses dos empregados”, explica Júnior Mano.

Outro ponto da proposta diz respeito à requalificação dos trabalhadores. A utilização de automatização robótica de processos deverá ser acompanhada de programas de requalificação que harmonizem o trabalho da IA com as atividades que demandam mais intervenção humana. O objetivo é preservar empregos.

Adicionalmente, o projeto estabelece diretrizes para a prevenção de doenças psicológicas ou físicas decorrentes do uso da IA. “A atenção à saúde laboral é uma prioridade, e os empregadores devem adotar medidas para prevenir ansiedade e estresse”, defende o autor da matéria.

Executivo - Também o Poder Executivo poderá emitir diretrizes e recomendações para harmonizar o uso da IA com o trabalho humano.

Por fim, o projeto prevê a criação de um selo, pelo Executivo, de reconhecimento das empresas que adotarem boas práticas na utilização da IA. Por outro lado, prevê a fiscalização rigorosa e a aplicação de multa para aquelas que violarem as disposições.

Fonte: Agência Câmara

BOLETIM CONTRICOM

Presidente

ALTAMIRO PERDONÁ

Secretário Geral

EVILÁSIO DE DEUS LOPES

Secretário de Finanças

REINALDIM BARBOZA PEREIRA

Secretário para Assuntos de Comunicação

WILSON GERALDO SALES DA SILVA

Redação e Edição

INSTITUTO DOIS CANDANGOS